



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 023/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a servidora é responsável pela implantação de Controle de Bordo dos veículos e máquinas do município;

Considerando que a servidora é responsável pelo levantamento Patrimonial (Inventário);

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Janaique Laudelino Claro, cargo Escrivário, matrícula nº 21026, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**